

A SEGURANÇA DE TODOS COMEÇA COM VOCÊ

QUEM AMA
MALTRATA
NÃO AGRIDE
NÃO MATA



SUA LIGAÇÃO É **SIGILOSA**, **GRATUITA** E PODE
SER FEITA DE QUALQUER LUGAR DO PARANÁ.



DISQUE,
DENÚNCIA
181
www.181.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



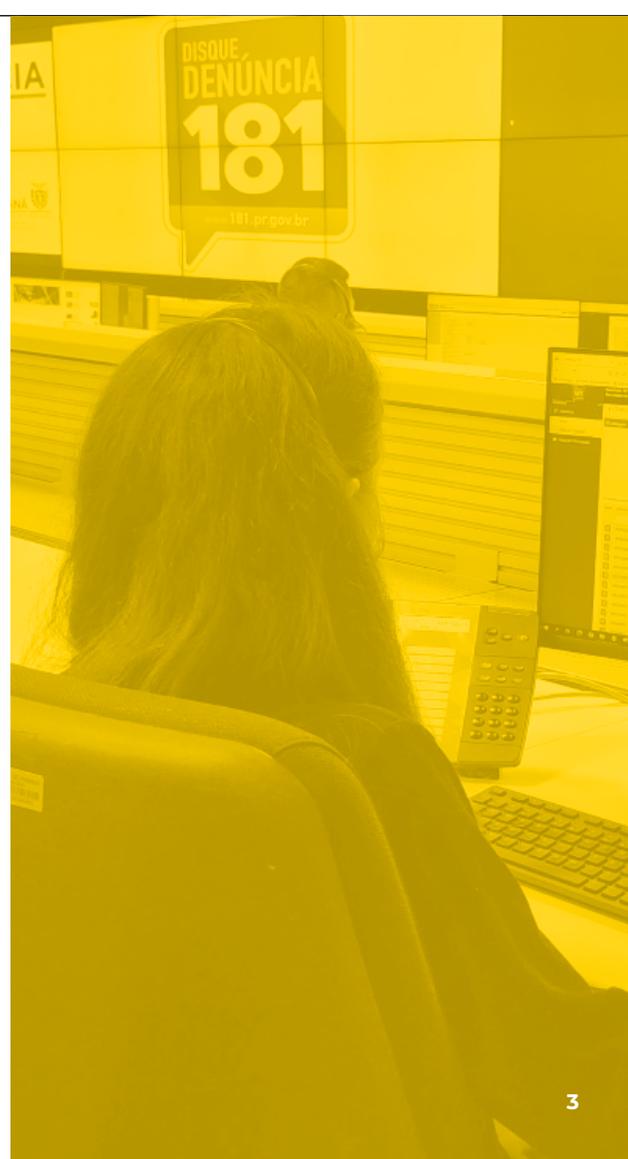
ÍNDICE

1. HISTÓRICO DO 181	4
2. CENTRO INTEGRADO DE DENÚNCIAS 181	4
3. DISQUE-DENÚNCIA 181	5
4. ATENDIMENTO VIA TELEFONE	5
5. ATENDIMENTO VIA INTERNET	6
6. QUEM PODE DENUNCIAR	6
7. QUANDO DENUNCIAR	6
8. COMO FAZER A DENÚNCIA	7
9. PARA ONDE AS DENÚNCIAS SÃO ENCAMINHADAS	7
10. COMO ACOMPANHAR A DENÚNCIA	8
11. SIGILO E ANONIMATO ABSOLUTO	8
12. CRIMES PASSÍVEIS DE ATENDIMENTO NO DISQUE-DENÚNCIA 181	9



É uma satisfação saber que a cada denúncia registrada estamos contribuindo para que ocorra a prisão de criminosos, apreensão de produtos ilícitos ou averiguações de pessoas que possam estar em situação de vulnerabilidade. Essa é a missão que fazemos com carinho e dedicação. A equipe do Disque-Denúncia 181 estará sempre pronta para atender a população paranaense.

Contem conosco.



1

HISTÓRICO DO 181



No ano de 2003, o Decreto Estadual nº 1.385/2003 criou o sistema Narcodenúncia. Esse programa era destinado ao recebimento de informações que levassem à apuração de crimes de tráfico de drogas.

No entanto, em razão das delações anônimas terem se revelado um forte instrumento no enfrentamento da criminalidade, outras denúncias passaram a ser recebidas, relatando a autoria de outros tipos de delitos.

Assim, no ano de 2016, o Decreto Estadual nº 5.494 criou o Disque-Denúncia 181 em substituição ao Narcodenúncia, passando a atuar de forma exclusiva no recebimento e processamento de denúncias anônimas de diversos crimes e contravenções penais.

2

CENTRO INTEGRADO DE DENÚNCIAS 181

A Central de Denúncias integra a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP-PR) e possui autonomia no gerenciamento de informações recebidas do público geral por meio do telefone e da internet.

Para isso ocorrer de maneira sigilosa e segura, foi estruturado um centro de tecnologia que opera com linhas digitais criptografadas (Voip – voz sobre IP) e Sistema on-line de compilação de dados e informações, com equipe treinada e capacitada no atendimento ao público em formato de call center.

Além disso, o sistema de gerenciamento e difusão foi projetado de maneira exclusiva para atender à demanda de denúncias, sendo operado somente por pessoas autorizadas e que façam parte da equipe de Coordenação do 181.

Ademais, o sistema de denúncias via internet pode ser acessado 24 horas por dia pelo denunciante interessado, por meio de celulares, tablets e computadores. Desse modo, proporciona-se um alcance em todo o Estado do Paraná, pois as linhas digitais, juntamente com o website de denúncias 181, geram abrangência em todos os municípios do Estado.



DISQUE-DENÚNCIA 181



É um programa da SESP-PR desenvolvido como instrumento de combate à criminalidade, que proporciona a participação da sociedade por meio de denúncias anônimas, as quais são recebidas e encaminhadas para diversos órgãos do Estado, resultando na prisão de criminosos e na apreensão de ilícitos (drogas, armas, produtos de contrabando), além de auxiliar na busca de foragidos da justiça e busca por pessoas desaparecidas, dentre outras inúmeras providências.

A função do Disque-Denúncia 181 é dar voz ao cidadão, para que as forças de segurança e demais órgãos de fiscalização do Estado possam atuar de maneira preventiva e repressiva contra diversos delitos.

Com isso, a segurança pública atua com base em informações dotadas de grande potencial de êxito operacional. Sendo assim, o público entra em contato via telefone ou via internet e repassa informações – como endereços, nomes de envolvidos e tipos de crimes ocorridos.

Ou seja, a missão do Disque-Denúncia 181 é coletar, processar, registrar e difundir informações relacionadas a crimes, com direcionamento aos órgãos competentes, de acordo com a natureza da denúncia.

ATENDIMENTO VIA TELEFONE



- O atendente opera num formato de call center, de maneira cordial, sigilosa e totalmente anônima;
- O atendente recebe e insere as denúncias no sistema, utilizando-se de linguagem concisa, objetiva e de fácil entendimento;
- Procura extrair o máximo de informações possíveis, transmitindo confiança ao denunciante;
- Ao final, é informado o número da denúncia e do protocolo ao denunciante, que poderá acompanhar o andamento da denúncia via site www.181.pr.gov.br; e
- A denúncia é encaminhada à supervisão para difusão aos órgãos competentes, de acordo com a natureza da delação.

3



4



5

ATENDIMENTO VIA INTERNET



- O site de denúncias é intuitivo e permite uma navegação simples, objetiva e principalmente, segura;
- A denúncia é registrada pelo próprio cidadão e avaliada pela equipe 181, podendo ser solicitada complementação;
- Denunciante recebe o número da denúncia e do protocolo para fins de acompanhamento pelo site www.181.pr.gov.br;
- Por fim, as denúncias são encaminhadas para providências pelos órgãos competentes.

6

QUEM PODE DENUNCIAR



Qualquer pessoa está apta a realizar uma denúncia anônima via 181, basta seguir as instruções de atendimento via telefone ou via internet.

Os denunciante podem utilizar telefones públicos, telefones fixos, celulares, tablets ou computadores de qualquer localidade do Estado do Paraná, com total segurança e sigilo, uma vez que as ligações não são gravadas e o número do denunciante não é identificado. Da mesma forma, o site do 181 não solicita qualquer tipo de informação pessoal do denunciante, além de possuir criptografia de dados.

7

QUANDO DENUNCIAR



A denúncia deve ser realizada quando o denunciante obtiver informações que ajudem na investigação/ averiguação de crimes, para as providências cabíveis pelos órgãos competentes. Desta forma, as informações anônimas resultam em prisões de autores de delitos, apreensões de produtos ilícitos, subsidiando as forças policiais para o planejamento de ações de policiamento preventivo, operações de segurança pública e diligências voltadas à solução de crimes.

Além disso, o denunciante pode repassar informações que levem à localização de pessoas desaparecidas ou procuradas pela justiça.

Em caso de dificuldades ou dúvidas no registro da informação anônima via internet, o denunciante poderá entrar em contato via telefone 181 para esclarecimentos e orientações.

COMO FAZER A DENÚNCIA



Basta ter em mãos um telefone e discar o número 181, de forma gratuita. O atendimento é feito por profissionais treinados e capacitados para realizar e extrair o máximo de informações possíveis em um curto espaço de tempo.

Ou também, se preferir, a denúncia pode ser feita pela internet, acessando o site www.181.pr.gov.br. Lá há um formulário preestabelecido, propiciando uma navegação intuitiva que facilita o registro da informação anônima.

Eventuais necessidades de complementação das informações prestadas pela internet acarretarão em pedido de complementação via sistema, que deverá ser atendido no prazo de 15 dias, contados da data de recebimento.

Esse acompanhamento do pedido de complementação é realizado pelo denunciante no site do 181 de maneira totalmente anônima, pois o número da denúncia e o protocolo de acompanhamento são informados somente ao denunciante.

PARA ONDE AS DENÚNCIAS SÃO ENCAMINHADAS

A partir do momento em que a informação ingressa no sistema 181 por telefone ou internet, a denúncia é encaminhada instantaneamente ao órgão com atribuição para atender à demanda.

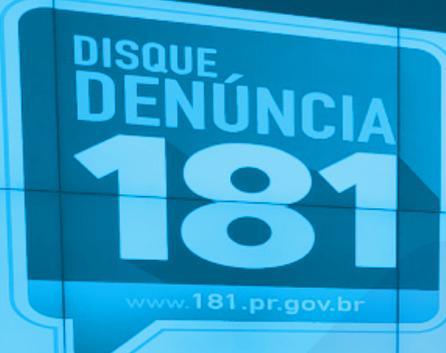
Dessa forma, a contribuição da população é primordial para a prisão de criminosos, apreensão de ilícitos e solução de crimes.



8

9





DISQUE
DENÚNCIA
181
www.181.pr.gov.br

10

COMO ACOMPANHAR A DENÚNCIA



O interessado pode acompanhar o andamento de sua denúncia pelo site do Disque-Denúncia 181 (www.181.gov.pr.br), na aba “Acompanhamento”, através do número da denúncia e protocolo de acompanhamento gerado pelo sistema após a finalização do atendimento por telefone ou via internet.

11

SIGILO E ANONIMATO ABSOLUTO



No Centro Integrado de Denúncias 181 existem alguns princípios que embasam o trabalho realizado, quais sejam o sigilo da informação e o anonimato do denunciante.

Assim, o atendente não revelará seu nome e nem solicitará a identificação do denunciante. O número telefônico que originou a chamada também não será identificado, gerando um contato impessoal, o que proporciona mais confiança na comunicação.

Além disso, as ligações, por serem em linhas digitais, não são gravadas ou arquivadas. Nesse contexto, os atendentes passam por diversas etapas de treinamento e instrução.

Lembrando que, nas denúncias geradas via internet, também não há identificação dos IP's de computadores, tablets e celulares.



CRIMES PASSÍVEIS DE ATENDIMENTO NO DISQUE DENÚNCIA 181

- TRÁFICO DE DROGAS
- ATENTADO EM CRECHE/ESCOLA/COLÉGIO/FACULDADE
- CRIME AMBIENTAL
- MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS
- DESMANCHE DE VEÍCULOS
- ACHADO / OCULTAÇÃO DE CADÁVER
- FURTO, ROUBO OU LATROCÍNIO
- PESSOA DESAPARECIDA
- COMÉRCIO IRREGULAR/ADULTERAÇÃO COMBUSTÍVEL OU GLP
- AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL
- SEQUESTRO
- TRÁFICO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES
- CONTRABANDO OU DESCAMINHO
- CORRUPÇÃO / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- CRIME ELEITORAL
- TRÁFICO DE PESSOAS
- CRIMES CONTRA A SAÚDE
- CRIMES DE INTERNET
- CRIMES RELACIONADOS A TORCIDAS ORGANIZADAS
- DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- DELITOS DE TRÂNSITO
- ESTELIONATO
- EXPLOSIVOS
- EXTORSÃO
- FUGA DE PRESOS
- HOMICÍDIO
- IRREGULARIDADE EM DELEGACIAS OU ESTABELECIMENTO PRISIONAL
- JOGOS DE AZAR
- MOEDA FALSA
- PORTE ILEGAL / POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
- PROCURADOS / PENDÊNCIA JUDICIAL
- PRODUTOS FALSIFICADOS/ADULTERADOS
- VIOLÊNCIA CONTRA GRUPOS VULNERÁVEIS
- RACISMO
- RECEPÇÃO
- REMOÇÃO DE ÓRGÃOS
- RUFIANISMO
- TERRORISMO
- TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO
- MANIFESTAÇÕES
- OUTROS CRIMES



12



SUA LIGAÇÃO É **SIGILOSA, GRATUITA** E PODE SER FEITA DE QUALQUER LUGAR DO PARANÁ.



Apoio:


Hellograf
gráfica & editora
www.hellograf.com.br
(41) 3364-0800



 www.181.pr.gov.br



siga-nos

 @disquedenuncia181
 /disquedenunciapr
 @denuncias181pr